

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0055/2021**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) JOSÉ REINILDO SANTOS DA SILVA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a(o) **senhor(a) JOSÉ REINILDO SANTOS DA SILVA (pensão vitalícia)** portador(a) do RG nº 2.207.156 - SDS/PE, CPF nº 420.913.144-04, **viúvo(a)** do(a) Ex-servidor(a) Ativo(a) **CLEIDE PINHO DA SILVA**, Matrícula nº 5048, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE 04 da Lei Municipal Nº 4551/2019, lotada na Secretaria de Administração, desta municipalidade, Portador(a) do RG nº 10.959.877 – SDS/PE, CPF nº 955.666.354-15, falecido(a) em **29 de Maio de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 8º, inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Art. 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II, §2º e §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **29 de Maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Setembro de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora De Previdência Social	Presidente Do IPSG
Portaria Nº 010/2021 – GAB	Portaria Nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:137B3B83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2021. Edição 2911

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>